PORTARIA Nº 134/2022

"Concede Licença Sem Vencimento, a servidor Efeito da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n° 16/2007.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02(dois) anos, **que se dará de 12/10/2022 a 11/10/2024**, a servidora **ROSANE JURACI SOUZA KATAOKA**, ocupante do cargo **efetivo** de **FISIOTERAPEUTA**, desde **11/09/2019, através da portaria nº096 de 19/08/2019**, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação de nº792/2022 feita pela Senhora **ROSANE JURACI SOUZA KATAOKA**, datada de 31 de agosto de 2022, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/10/2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 10 de outubro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal